



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 64/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o Senhor Gestor do Poder Executivo possa interceder junto à secretaria responsável para que se possa promover fiscalização em fechamento irregular na MT 020 do lado esquerdo na margem do Rio Sete de Setembro, abaixo da ponte no sentido Distrito do Garapú;

Justificativa: Houveram várias reclamações junto a esses parlamentares com a questão em tela, dessa forma solicitamos que a fiscalização do Poder Executivo Municipal possa estar atuando ou intercedendo junto ao órgão responsável para que as pessoas possam usufruir da margem do rio.

Sala de Sessões, 12 de Março de 2021

Sancler da Silva Santarém

Vereador Autor

Joá José Porto dos Santos

Vereador Autor